



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

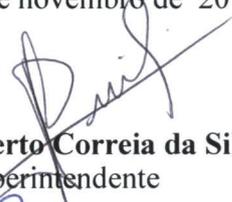
TERMO DE DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA

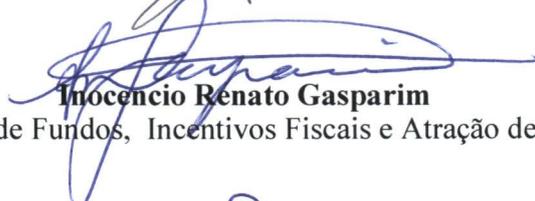
A **DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM**, considerando o disposto na Lei Complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II do anexo I do Decreto n.º 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II do Regimento Interno da SUDAM,

RESOLVE:

Autorizar nesta data, a celebração do Contrato nº 99/2015 a ser firmado entre a SUDAM e a empresa MARCCARY ENGENHARIA LTDA-ME para a criação de um Prontuário de Instalações Elétricas do complexo predial da SUDAM, no valor de R\$ 38.855,00 (trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais), na forma do Artigo 6º, Inciso II do Decreto nº 8.275 do Regimento Interno da SUDAM, e da NOTA nº 00065/2015/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU à fl. 274 constantes nos autos.

Belém, 16 de novembro de 2015


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos Fiscais e Atração de Investimentos


Fátima Lúcia Pelaes
Diretora de Administração


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas